

EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 007/2018

Emenda aditiva ao projeto de Lei nº 3.085/2018, proposta pela vereadora ROSÂNGELA TONON.

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0210 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021002 – DIVISÃO DE VIAÇÃO E URBANISMO
15 – URBANISMO
15.451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA
15.451.0020 – DESENVOLVIMENTO URBANO
15.451.0020.1.012 – OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA
449052 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 8.000,00

Como recurso para suprir a dotação acima mencionada será usado à anulação das seguintes dotações:

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0202 – COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020201 – ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
04 – ADMINISTRAÇÃO
04.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.0001 – APOIO ADMINISTRATIVO
04.122.0001.2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
339999 – A CLASSIFICAR R\$ 8.000,00

JUSTIFICATIVA – A presente emenda visa à aquisição de 06 (seis) abrigos (pontos de ônibus) que serão instalados 03 (três) à Avenida dos Palomos, em frente aos números 18, 326 e 637 e 03 (três) a Rua Treze de Maio, em frente aos números 1448, 2053 e 2555. Abrigos estes que serão utilizados pelos estudantes enquanto esperam os ônibus para se protegerem do sol, chuva.

Observação: estes abrigos deverão ser instalados em frente aos números citados sempre ao lado par da rua, devido em alguns lugares haver apenas muros, sem números.

Diante do exposto solicito aos meus pares que aprovem a presente emenda impositiva ao orçamento.

ROSÂNGELA TONON